COMPROVANTE DE PROTOCOLO – SAPL					
Nº	306/2025	DATA	03/04/2025	HORA	17:07:29
X	INDICAÇÃO		REQUERIMENTO		MOÇÃO

REQUERIMENTO Nº 035/2025

AUTORIA: Vereadora Nubia Rosana Reinher Foschiera (MDB) – Em Coautoria com os Vereadores Humberto Jesus Romio (MDB) e Rejane Schneider Garcia (PSDB).

Os Vereadores que estes subscrevem, vem na forma regimental em vigor, solicitar à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, o envio deste expediente ao Excelentíssimo Senhor Dr. **Mariano Kolankiewicz Filho**, Prefeito Municipal, com cópia à Ilustríssima Senhora **Cléria Wagner,** Secretária Municipal de Educação, solicitando informações detalhadas sobre a existência de estudos que avaliem a viabilidade e as consequências da redução da carga horária semanal para 30 horas dos profissionais da educação. Nesse sentido, questionamos:

1. **Impacto na qualidade do ensino** – Há algum levantamento que analise como a redução da carga horária pode influenciar a preparação das aulas, o desenvolvimento de metodologias inovadoras e o acompanhamento pedagógico dos alunos?
2. **Impacto financeiro** – Foi realizada alguma análise sobre a viabilidade orçamentária para a implementação dessa medida, considerando a necessidade de contratações adicionais e a reorganização da jornada de trabalho?
3. **Impacto na saúde dos profissionais** – Existe algum estudo ou levantamento que demonstre o impacto da carga horária atual na saúde mental e física dos educadores? Quais dados embasam a necessidade ou não da redução da jornada?
4. **Impacto administrativo** – Foram avaliadas possíveis necessidades de ajustes no quadro de pessoal e na estrutura organizacional das unidades de ensino caso essa mudança seja implementada?
5. **Experiências de outros municípios e estados** – Há estudos comparativos que analisem os resultados obtidos em localidades que já adotaram a carga horária reduzida para os profissionais da educação?

JUSTIFICATIVA

A valorização dos profissionais da educação é essencial para a melhoria da qualidade do ensino e para a promoção de um ambiente de trabalho mais produtivo e saudável. A redução da carga horária semanal para 30 horas tem sido discutida em diversas instâncias como uma medida para melhorar a qualidade de vida dos educadores, reduzir o adoecimento da categoria e aumentar o tempo disponível para planejamento pedagógico e formação continuada.

Plenário "José Nogueira Paniago", aos 07 de abril de 2025.

Nubia Rosana Reinher Foschiera
Vereadora Autora (MDB)

Humberto Jesus Romio
Vereador Coautor (MDB)

Rejane Schneider Garcia
Vereadora Coautora (PSDB)

Em Sessão de 07/04/25 Aprovado por Unanimidade